



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício n. 1407/2021

Brasília, 21 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado ADRIANO GALDINO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6895

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

A fim de instruir o processo referido, requiro informações, com urgência e prioridade, sobre o alegado na petição inicial cuja cópia segue anexa, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias dias, nos termos da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Atenciosamente,

Ministra **CÁRMEN LÚCIA**  
Relatora  
Documento assinado digitalmente